

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 275 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para os servidores **VILMAR SPIES**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, atualmente respondendo pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, **ALVARO MARTINHO WALKER**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, e **MAYCO DIONE ESCHER**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, todos lotados no Gabinete do Prefeito, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **16, 17, 18 e 19 de abril** do corrente ano, para participarem do 3º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, promovido pelo IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda – ME.

**Parágrafo Único** - Os servidores utilizarão veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal